

**PORTARIA Nº 050/2017, de 09 de abril de 2017.**

**NOMEIA O GESTOR DA PARCERIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como gestor da parceria o Sr. **IVOMAR WAHLBRINCH** (fiscal).

**Art 2º** - Compete ao gestor as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 09 de abril de 2017.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Registre-se e Publique-se **Prefeito Municipal**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
Sec. Municipal de Administração